

DECRETO N. 15.892, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.717.974,46.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.717.974,46 (dois milhões, setecentos e dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

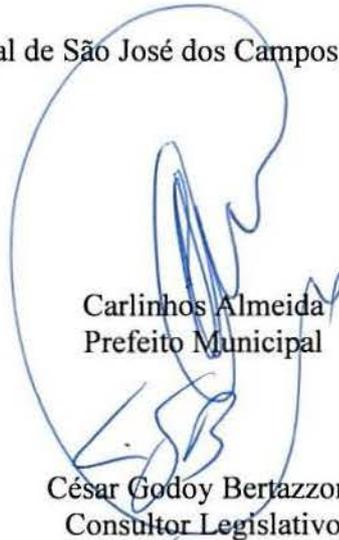
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral
50.10-082440033.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
	2.717.974,46

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral
90.10-164820060.2.002	Manutenção dos Serviços
90.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	300.000,00
90.10-164820061.2.011	Serviços Contratados
90.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2.117.974,46
90.10-164820061.2.024	Serviços de Assessoria
90.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Eliana Mieko Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa